

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2019 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2019 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DE GESTÃO PÚBLICA.

**CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 013/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **JOÃO NELSON DOS REIS ALVES** e a empresa **GMC Sistemas Informatizados Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 12.295.555/0001-97, com sede na Rua Júlio Cardoso nº 357 – Nova Caieiras – Caieiras - SP, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Gizzi Júnior, tendo celebrado em 28 de março de 2.019, contrato de serviço de licenciamento de uso de soluções informatizadas de gestão pública, contemplando licenças de uso, equipamentos, conforme Anexo “A” do processo original, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 6:

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1 – Fica o prazo do contrato prorrogado até 27 de março de 2.023.

CLÁUSULA 3 – DO PREÇO

3.1 – O preço certo e ajustado é de R\$ 154.691,82 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 12.890,98 (Doze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) mensais, de acordo com notas fiscais emitidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

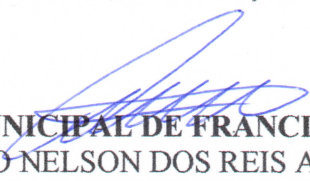
CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

6.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até 27 de março de 2.023, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 28 de março de 2.022.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

CONTRATANTE


GMC Sistemas Informatizados Ltda. - EPP

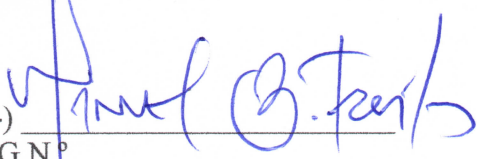
Guilherme Gizzi Júnior

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

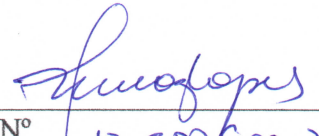
1-)

RG N.º



2-)

RG N.º


17.680.405-7